

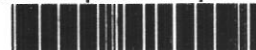


Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

GABINETE DA CRIS DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº 350 /2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2995/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 10:14
Legislativo

A Vereadora que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo para que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua: Severino da Luz Manfron, Lombada em frente ao numero 723 – Bairro Hervalzinho – Município de Campo Magro/PR – CEP 83535-000.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária para os moradores e pedestres que transitam diariamente pela Rua Severino da Luz Manfron, situada no Bairro Hervalzinho. Vale destacar que os redutores de velocidade (lombadas) são previstos na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, que estabelece as normas e os critérios técnicos para sua instalação, visando garantir maior segurança nas vias urbanas e a preservação da vida.

Com isso, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, determine a realização de estudos técnicos para instalação de lombada na Rua Severino da Luz Manfron, em ponto estratégico definido em conjunto com a comunidade local, com a devida sinalização horizontal e vertical, a fim de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança à população.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Vereadores, Campo Magro, 29 de julho de 2025.


CRIS DA SAÚDE

Vereadora